

**REQUERIMENTO** visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa “VOTO DE APLAUSO” a atriz Klara Castanho pelo ato de amor e coragem em sua decisão de não realizar o aborto.

Senhor Presidente,

Moradora de Santo André, a atriz Klara Castanho utilizou seu perfil nas redes sociais para esclarecer e tornar público um trágico episódio de sua vida privada, em que engravidou após sofrer violência sexual e entregou o bebê para adoção como "ato supremo de cuidado", conforme definiu em postagem no seu Instagram.

Diante do grave episódio de violência e violação da privacidade, e de acordo com a lei brasileira, Klara teria direito a fazer um aborto legal. No entanto, tomou a decisão de manter a gestação e fazer uma entrega direta da criança para adoção. A entrega voluntária para adoção está prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e permite que a mãe entregue o filho para adoção em um procedimento assistido pela Justiça.

Um grande exemplo de uma mulher que passou por um terror terrível em sua vida, uma vítima de estupro, mas perseverou e não realizou o aborto, dando a oportunidade para que o bebê tenha uma vida de bênçãos.

Ante o exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, inserir em Ata dos trabalhos desta Casa “VOTO DE APLAUSO” a atriz Klara Castanho pelo ato de amor e coragem em sua decisão de não realizar o aborto.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 28 de Junho de 2022.

**Ver. Edilson Santos**  
**VEREADOR**

